



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Tatuí, 13 de Novembro de 2017.

Ofício nº 713/DMU/2017-ahm

Ao Ilmo Sr
Nilto José Alves – *Bispo Nilto*
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1606/2017

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo a V.S.^a que em 20 de Setembro de 2017, através do Ofício nº 603/DMU/2017-ahm, foi solicitado à Secretaria de Obras e Infraestrutura a implantação de ondulação transversal antes da chegada à Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto.

Esclareço que os critérios para instalação de ondulação transversal são disciplinados pela Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 (CONTRAN).

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.



Yustrich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana